



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 112/89

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, infra assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente através de Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor prefeito Municipal a necessidade de providências urgentes para sanar as seguintes de ciências:

I

Para escoar as águas pluviais das Casas Populares do Conjunto habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, (Aeroporto), abriu-se uma valeta de relativa profundidade;

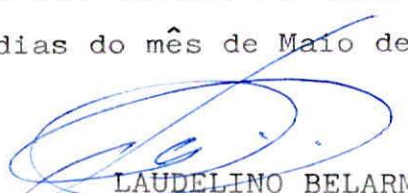
II

Ocorre que as águas canalizadas por essa valeta estão erodindo o sítio do Senhor Antônio Espanhol;

III

A mesma valeta está servindo de entulho de lixo que também é carregado para o sítio vizinho, porque o recolhimento desse material está sendo feito de 15 em 15 dias, por isso pede-se providências a fim de que as águas não invadam o terreno vizinho e este seja corrigido na erosão provocada, de sorte que o seu proprietário não tenha prejuízo e finalmente que o lixo seja recolhido com maior frequência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de Maio de um mil novecentos e noventa e nove.


LAUDELINO BELARMINO LEÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ



Câmara Municipal de Ivaiporá.

Lido em sessão realizada em

Em 22/05/89

[Signature]
Chefe de Gab. da Pres.